

## DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

\_\_\_\_\_\_

#### **PORTARIA Nº 017/2020**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR TITULAR DE CARGO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES.

Trajano de Moraes, Sexta-feira, 17 de julho de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º -** CONCEDER férias ao servidor JOSIAS ALMEIDA FERRAZ Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 150, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal, no período de 01/06/2020 a 20/06/2020, referente ao período aquisitivo de 03/05/2019 a 02/05/2020.
- **Art. 2º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2020, revogados as disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 03 de junho de 2019.

## Ralph Williams G. S. Moreira Presidente

#### **PORTARIA Nº 018/2020**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR TITULAR DE CARGO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º -** CONCEDER férias ao servidor SEBASTIÃO MOYSES DA SILVA LUZ, Técnico Legislativo, matricula nº 126, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal, no período de 06/07/2020 a 25/07/2020, referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 30/06/2020.
- **Art. 2º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrario.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no sítio eletrônico da Câmara Municipal

## DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, Sexta-feira, 17 de julho de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 07 de julho de 2020.

### Ralph Williams G. S. Moreira Presidente

------

#### **PORTARIA Nº 019/2020**

# DEFERE REQUISIÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA DO PODER LEGISLATIVO (PORTARIA CIPL 003/2020).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 12, IX, Lei 1.168/2020,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ceder os servidores MAGNO DIAS PINHEIRO, Auxiliar Legislativo, matricula nº 149 e HELENO LOUREIRO DA ROCHA, Matrícula 130, para a realização das diligências determinada pelo Controlador Geral do Poder Legislativo, visando o bom andamento Investigação Preliminar 001/2020 e seus desdobramentos, enquanto durar o presente procedimento.

Parágrafo Único. Os servidores deverão desempenhar normalmente suas atribuições originárias, atuando com preferência absoluta nas atividades demandadas pela Investigação Preliminar 001/2020, ao comando do Controlador Geral do Poder Legislativo.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 15 de julho de 2020.

### Ralph Williams Genuncio Salles Moreira Presidente

------



## DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, Sexta-feira, 17 de julho de 2020.

#### **PORTARIA Nº 020/2020**

# CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DISCIPLINAR NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 983/2016,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º CONSTITUIR** Comissão de Sindicância e Disciplinar da Câmara Municipal de Trajano de Moraes, na forma do artigo 136, §§ 1º e 2º, e artigo 141, §§ 1º e 3º, todos da Lei Municipal nº 983/2016.
- **Art. 2º** Para cumprimento do disposto no artigo anterior, a Comissão de Sindicância e Disciplinar da Câmara Municipal de Trajano de Moraes será composta pelos seguintes servidores: SEBASTIÃO MOYSES DA SILVA LUZ, Matrícula 126, Procurador Geral do Poder Legislativo, que a presidirá, MAGNO DIAS PINHEIRO, matricula nº 149, Auxiliar Legislativo, e HELENO LOUREIRO DA ROCHA, Matrícula 130, Motorista, na condição de membros, LUIZE GONÇALVES DA SILVA, matricula nº 124, Técnico em Contabilidade, LAURA JÚLIA CARINO, matricula nº 127, Auxiliar Legislativo, na condição de suplentes.
- **Art. 3º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 17 de julho de 2020.

## Ralph Williams Genuncio Salles Moreira Presidente

PORTARIA DA CONTROLADORIA INTERNA DO PODER LEGISLATIVONº 004 DE 17 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBREA SUSPENSÃO DAS FÉRIAS DE SERVIDOR TITULAR DE CARGO PERMANENTE NO ÂMBITO DACONTROLADORIA INTERNA DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES (PORTARIA 057/2020).

**O CONTROLADOR GERAL DO PODER LEGISLATIVO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo único, do artigo 3º, da Lei 1.168/2020,

A autenticidade deste documento pode ser verificada no sítio eletrônico da Câmara Municipal

## DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, Sexta-feira, 17 de julho de 2020.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** SUSPENDER as férias do servidor FELLIPE THURLER MACEDO, Controlador Interno do Poder Legislativo, matricula nº 151, pertencente ao quadro de pessoal permanente, lotado na Controladoria Interna do Poder Legislativo de Trajano de Moraes, no período de 20/07/2020 a 24/07/2020, referente ao período aquisitivo de 03/05/2018 a 02/05/2019, em razão da necessidade da atuação do servidor na Investigação Preliminar 001/2020, oriunda do noticiado na Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR), NUP: 02538.2020.000008-68, instituída pela Portaria CIPLTM 003/2020.

- Art. 2º O período de férias, ora suspenso, será gozado em data futura.
- **Art. 3º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Controlador Geral, 17 de julho de 2020.

**Fellipe Thurler Macedo**Controlador Geral do Poder Legislativo